



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 033/2016, de 25 de abril de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 21/2016 – CCCC**, que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis, indicados na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Curso, ocorrida no dia 08 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

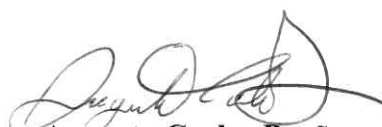
CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 1426/2013**, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciências Contábeis, os docentes: **Alexsandro Gonçalves da Silva Prado, Thaiseany de Freitas Rêgo, Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo, Antônio Erivando Xavier Junior, Luciana Batista Sales e Elizangela Cabral dos Santos.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010**, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.


Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação